

ACTA N.º 4/2007
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 14/02/2007
REUNIÃO PRIVADA

Aos catorze dias do mês de Fevereiro, do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira e Dr.ª Margarida Dias Ferreira, em substituição do Sr. Vereador Dr. Pedro Manuel Ribeiro da Silva.

Pelas 10h15m o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 3.

SALDO DE GERÊNCIA: – A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 14 de Fevereiro, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		3.401.057,25€	Total das Despesas Orçamentais		4.289.418,00€
Execução Orçamental	2.887.770,53€		Despesas Correntes		2.793.638,09€
Operações de Tesouraria	513.286,72€		Despesas de Capital		1.495.779,91€
Total das Receitas Orçamentais		4.280.961,24€	Operações de Tesouraria		380.872,47€
Receitas Correntes		2.923.423,91€	Saldo para o Dia Seguinte		3.226.034,81€
Receitas de Capital		1.356.236,78€	Execução Orçamental	2.879.313,77€	
Receitas Outras		1.300,55€	Operações de Tesouraria	346.721,04€	
Operações de Tesouraria		214.306,79€	Total...		7.896.325,28€
Total...		7.896.325,28€			

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara cumprimentou todos os membros presentes, dando de seguida a palavra aos senhores Vereadores para colocarem as suas questões.

Intervenções dos Srs. Vereadores

O Sr. Vereador **Dr. Jorge Greno** iniciou a sua intervenção, dando a conhecer a realização, na EBI de Eixo, dos Campeonatos Distritais de Xadrez de Aveiro, patrocinados pela empresa Pizzarte.

De seguida, o Sr. Vereador apresentou a programação das actividades alusivas ao “Dia dos Namorados”, da qual fazia parte a iluminação dos canais da ria, passeios nos barcos moliceiros e actuação da Magna Tuna Cartola na Praça Joaquim Melo Freitas, no Rossio e Praça do Peixe. Na referida programação realizada em parceria com os restaurantes e bares do Concelho estava ainda contemplada a existência de quatro tendas na Praça da República, para a comercialização de flores e artesanato aveirense e a oferta de bombons e ovos moles.

O Sr. Vereador finalizou, referindo que os hotéis, restaurantes e bares, em especial os da zona turística, iriam ter promoções especiais e programas específicos para aquela noite.

De seguida, o Sr. Vereador **Dr. Eduardo Feio** questionou o ponto da situação dos projectos inseridos no plano estratégico da Polis que, segundo o mesmo, não tinham sido implementados e solicitou informação obre a estratégia do município para a sua concretização, uma vez que a Câmara Municipal iria assumir a responsabilidade de terminar aquele projecto.

O Sr. Vereador enfatizou a necessidade de esclarecer o desenvolvimento daquele projecto, uma vez que iria ser apresentado o balanço sobre as Cidades Polis no Pavilhão de Portugal.

Seguidamente, o Sr. Vereador colocou algumas questões acerca do Eixo Estruturante Aveiro/Águeda, acesso à auto-estrada e futura variante de Mamodeiro, projectos que considerou muito importantes para o concelho de Aveiro.

Prosseguindo, o Sr. Vereador **Dr. Eduardo Feio**, indagou qual o ponto de situação relativamente à Avenida Santa Joana, cujas obras tinham sido adjudicadas em Outubro de 2005 e ainda sobre a execução da Alameda da Universidade, atendendo a que havia um projecto que estava a ser desenvolvido e que estaria condicionado a um conjunto de expropriação e negociação de algumas propriedades, nomeadamente junto ao prédio que tinha pertencido à família de Eça de Queirós. Sobre este assunto, o Sr. Vereador questionou o licenciamento das obras de demolição que tinham sido efectuadas ao lado do referido prédio e que poderiam vir a comprometer o desenvolvimento daquele eixo.

Finalmente, o Sr. Vereador solicitou as actas do Conselho de Administração da Aveiro Polis, nos termos da alínea s) do n.º 1 do art.º 68.º Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

O Sr. Vereador **Dr. Nuno Marques Pereira** perguntou quais as diligências tomadas pelo Executivo em relação ao edifício da EPA e se já estava constituída a equipa pluridisciplinar que irá fazer o levantamento dos sem abrigo que lá estavam instalados.

F. K. J. R. M.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe em relação à questão da Aveiro Polis, afirmou que a sociedade se encontrava em processo de liquidação e transferência de activos, processo que compreendia dois períodos. O primeiro situava-se entre Janeiro e Março de 2007 e o segundo entre Abril e Maio de 2007, sendo que naquele período decorriam determinados processos financeiros, designadamente o processo de alienação dos terrenos da TIRTIFE, as empreitadas, em conclusão, na envolvente ao Canal do Côjo, a empreitada de obras de reparação e manutenção do Canal de S.Roque e a empreitada relativa aos melhoramentos térmicos no edifício do Mercado Manuel Firmino. O Sr. Vereador acrescentou que, para além dos terrenos pertencentes à APA, existiam dois processos judiciais, dois contratos de empreitadas e dois contratos de fiscalização que vão ser objecto de uma cessão da posição contratual da Aveiro Polis para a Câmara.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe esclareceu também, que tinha sido cancelado o processo de empreitada do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental e que iria ser lançado novo procedimento.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira referiu ser premente a execução dos muros adjacentes à Capitania, no Canal do Côjo, uma vez que se tratava de uma zona em pleno centro da cidade, questionando ainda como iria ser feito esse arranjo, uma vez que não estavam incluídos na empreitada da Polis.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe em resposta à questão levantada pelo Dr. Nuno Marques Pereira, afirmou ter sido feita a tentativa de incluir aquele arranjo nas obras da plataforma da lota, mas que não tinha sido possível a sua concretização dado tratar-se de uma obra bastante onerosa, pelo que iriam ser empregues todos os esforços no sentido de arranjar uma solução alternativa.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio perguntou como é que todos os projectos referidos iriam ser estruturados para implementar no P.U., em termos de estratégia para o futuro.

O Sr. Presidente da Câmara em resposta ao Dr. Nuno Marques Pereira e em relação ao problema do edifício da EPA, referiu haver vários constrangimentos devido a um plano de ocupação do solo para o local e ao facto de o espaço não pertencer ao Município mas sim ao Estado.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio perguntou qual a filosofia do Município relativamente à criação de um gabinete que acompanhe diariamente todos os procedimentos que se relacionem com os projectos da Polis. Considerou-os de primordial importância para o Município, e salientou a necessidade de potenciar algumas áreas como a do Matadouro e da Vitasal.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe afirmou que a Divisão Financeira e a Divisão de Obras Municipais estavam a cooperar com o Sr. Eng.º Matos Rodrigues na gestão da Polis, e que existiam contactos no sentido de ser criado um gabinete, dentro do próprio organograma da Câmara, para incorporar aqueles projectos.

O Sr. Presidente da Câmara procurando responder às questões colocadas pelo Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio sobre o eixo estruturante Aveiro-Águeda e a duplicação da variante, referiu que o Executivo manteve alguns

contactos com a tutela e foram consideradas três hipóteses, sendo que a mais viável e que menos fracturas criava em termos urbanísticos, era a ligação directa à A17.

O Sr. Presidente afirmou que o eixo estruturante Aveiro-Águeda tinha sido excluído do Plano Rodoviário Nacional e informou que se tinham realizado várias reuniões com o Município de Águeda e com o Secretário de Estado que assumiu o compromisso de avançar com o projecto, desde que fosse aplicada uma portagem naquela via.

O Sr. Presidente disse ainda, que o Executivo sugeriu a execução de um nó de acesso à auto-estrada, solução que foi aceite pelo Sr. Secretário de Estado e acrescentou que se estavam a desenvolver diligências no sentido de ser apresentado um estudo económico e um estudo de impacte ambiental, ainda no 1º semestre deste ano.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio afirmou que não se podia dissociar o eixo estruturante Aveiro-Águeda do projecto de alta velocidade.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que a ligação rápida devia ser pensada no âmbito do eixo estruturante para criar a proximidade daquilo que será a futura estação de alta velocidade.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe disse que não se devia admitir portagens entre o parque de feiras e a intersecção com a futura auto-estrada porque estava prevista a construção do futuro hospital próximo daquele local.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira fez menção à visita da cidade irmã de Oita e solicitou esclarecimentos sobre o seu objectivo.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira aproveitou para justificar a sua ausência na última reunião de Câmara, informando que esteve em Barcelona a representar o Município na assinatura de um protocolo no âmbito da adesão à rede Cidades Europeias do Modernismo.

Em relação à visita da cidade irmã de Oita, o Sr. Vereador esclareceu que, no próximo ano, se comemoravam os 30 anos da geminação com aquela cidade, tendo a referida visita vindo na sequência de vários contactos encetados, há já algum tempo, com vista a preparar aquela efeméride.

O Sr. Presidente da Câmara, em relação ao projecto da Av. Santa Joana, referiu que a obra tinha sido adjudicada mas que faltava negociar os terrenos e adquirir as casas.

Relativamente ao projecto da Avenida do Crasto, o Sr. Presidente informou que estaria a concurso em meados de Outubro, havendo, no entanto, um conjunto de terrenos com questões para resolver.

Em relação à casa que foi demolida, o Sr. Presidente assegurou que não interferia com a futura Avenida do Crasto e que não existia qualquer projecto de licenciamento.

Por fim, o Sr. Presidente esclareceu que o processo de licenciamento do prédio junto à futura rotunda do Botafogo já estava resolvido.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - De seguida o Sr. Presidente da Câmara solicitou a introdução na ordem do dia de alguns assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º, parte

vésperas de feriado. - No período de Inverno: entre as 10h00 e as 03h00, de Domingo a Quinta, e entre as 10h00 e as 06h00, às Sextas, Sábados e vésperas de feriado”.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter o assunto à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do art.º 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02 de 11 de Janeiro, bem como, remeter o Regulamento a posterior republicação no Diário da República.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira justificou o sentido do seu voto, referindo que não tinha havido, durante o período experimental, reflexo na economia local daquele horário e que portanto não esperava que o mesmo tivesse alguma repercussão de relevo a nível turístico e económico-financeiro.

O Sr. Vereador sugeriu que o Regulamento fosse integrado no Modelo de Desenvolvimento da Cidade, sendo sua opinião que se devia incrementar um critério de diferenciação em relação aos Municípios limítrofes em termos de oferta de serviços de lazer. Por último, referiu que uma vez que aquele Regulamento era de âmbito municipal se deviam ter ouvido as diversas Juntas de Freguesia.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira afirmou que há muito que defendia a alteração daquele regulamento, e que pessoalmente, entendia que não devia ser estabelecido qualquer limite de horário visto esse não ser um meio para resolver os problemas.

1) HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: – De acordo com a informação n.º 07/2007 do Gabinete de Atendimento Integrado, a qual se anexa à presente acta, foi deliberado, por unanimidade, aprovar durante a época de Carnaval, a título excepcional, o alargamento dos horários de funcionamento de todos os cafés, bares, restaurantes e similares do Concelho de Aveiro, nos dias 15 a 17 de Fevereiro até às 3h00m e no dia 19 de Fevereiro até às 4h00m.

AVEIRO-EXPO – PARQUE DE EXPOSIÇÕES, E.M: – Pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Greno, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 14º dos Estatutos da Empresa Municipal Aveiro-Expo, bem como na alínea e) do artigo 28º da Lei n.º 53-F/2006 de 29 de Dezembro, foi presente ao Executivo informação prestada pelo Fiscal Único da empresa relativa à sua situação económica e financeira no 1.º Semestre de 2006.

2) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JAIME MAGALHÃES LIMA: – O Sr. Vereador Dr. Jorge Greno deu conhecimento da minuta do Protocolo a celebrar entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JAIME MAGALHÃES LIMA, que integra também uma minuta de Acordo de Estágio, a celebrar com cada estagiário. Assim, na sequência da informação n.º 754/DCC/06 da Divisão de Consultaria e Contencioso, integrada no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do referido protocolo, que fica a constituir parte integrante da presente acta.

final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção, tendo os membros presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado.

HABITAÇÃO – SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: – Face à informação n.º 74/07 da Divisão de Habitação Social, integrada no Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o realojamento de cinco famílias residentes nas freguesias de Vera-Cruz, Glória, Esgueira e Santa Joana, em fogos existentes na Urbanização de Santiago.

O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

PROJECTOS MUNICIPAL DE MOBILIDADE PARA A CIDADE DE AVEIRO: – Face às explicações prestadas pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe e após o mesmo ter respondido a todas as questões levantadas pelos Srs. Vereadores, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a criação do Projecto Municipal supra citado.

Mais foi deliberado, de acordo com o previsto na alínea d), do n.º 1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, equiparar a titularidade da Direcção do Projecto em epígrafe a cargo de direcção intermédia do 2º grau (chefe de divisão).

O Sr. **Vereador Dr. Eduardo Feio** sugeriu a abertura de um concurso público para a elaboração de um plano municipal de transportes e mobilidade, lembrando um estudo feito por uma empresa privada que saiu gorado e referiu que o que actualmente existia era um plano de circulação datado da década de 90. Afirmou que era o momento crucial para a implementação de uma cultura da mobilidade e realçou a importância de dotar o Plano Director Municipal, que estava a ser elaborado, de um novo instrumento que contemplasse a política da mobilidade no concelho.

REGULAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO CONCELHO DE AVEIRO: – Na sequência da deliberação de 02 de Outubro de 2006 e da informação n.º 63/DJ/07 do Departamento Jurídico, acerca das Reclamações e Sugestões apresentadas no âmbito do inquérito público à proposta de regulamento em epígrafe, que decorreu de 22 de Novembro de 2006 a 9 de Janeiro de 2007, e após troca de impressões pelos membros do Executivo, foi deliberado, por maioria, com cinco votos a favor do Sr. Presidente da Câmara, dos Srs. Vereadores Dr. Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr. Jorge Greno e quatro votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr.ª Margarida Ferreira, aprovar o Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviços do Concelho de Aveiro, com a alteração da alínea e) do n.º 1 do art.º 5º, que passa a ter a seguinte redacção: “*Os estabelecimentos comerciais do grupo V podem funcionar: - No período de Verão, entre 1 de Junho e 30 de Setembro: entre as 10h00 e as 04h00, de Domingo a Quinta, e entre as 10h00 e as 06h00, às Sextas, Sábados e*

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

3 ACORDO DE REVISÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E O CENTRO SOCIAL DE SANTA JOANA:

– Após apresentação do assunto pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, foi deliberado, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.^a Margarida Ferreira, Dr.^a Marília Martins e Dr. Nuno Marques Pereira, aprovar o Acordo de Revisão do Protocolo de Colaboração, cujo teor se dá como transcrito e se anexa à presente acta, através do qual se procede à alteração da cláusula quarta do Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Centro Social Santa Joana Princesa a 3 de Abril de 2001, que passa a ter a seguinte redacção:

“A participação financeira da C.M.A., no total de 504.00€, prestada entre Maio de 2006 e Janeiro de 2015, destinada a participar nas despesas correntes e a subsidiar a construção do Lar e Centro de Dia, distribui-se da seguinte forma: 2006 – 8 prestações de 4.800€, no total de 38.000€ (34.960€ - Capital e 3.440€ - Corrente); 2007 – 12 prestações de 4.800€ no total de 57.600€ (52.440€ - Capital e 5.160 – Corrente); 2008 – 12 prestações de 4.800€ no total de 57.600€ (52.440€ - Capital e 5.160 – Corrente); 2009 – 12 prestações de 4.800€ no total de 57.600€ (52.440€ - Capital e 5.160 – Corrente); 2010 – 12 prestações de 4.800€ no total de 57.600€ (52.440€ - Capital e 5.160 – Corrente); 2011 – 12 prestações de 4.800€ no total de 57.600€ (52.440€ - Capital e 5.160 – Corrente); 2012 – 12 prestações de 4.800€ no total de 57.600€ (52.440€ - Capital e 5.160 – Corrente); 2013 – 12 prestações de 4.800€ no total de 57.600€ (52.440€ - Capital e 5.160 – Corrente); 2014 – 12 prestações de 4.800€ no total de 57.600€ (52.440€ - Capital e 5.160 – Corrente); 2015 – 1 prestação de 4.800€ (4.370€ - Capital e 430€ - Corrente)”.

PROJECTO “AGIR PARA INSERIR”: – Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe foi presente ao Executivo a informação n.º 13/07, da Divisão de Acção Social, integrada no Departamento de Habitação Social e Acção Social, cujo teor, aqui se dá como transcrito e se anexa à presente acta, dando conta da síntese da actividade desenvolvida pelo Projecto “Agir para Inserir”, no período compreendido entre 09/01/2007 e 08/02/2007.

O Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio afirmou que embora aquele tipo de programas e intervenção fossem importantes, na prática não iam resolver o problema.

O Sr. Vereador referiu que, uma vez que o município pretendia afirmar Aveiro como uma cidade de grande qualidade, desenvolvida ao nível do turismo, serviços e comércio, era necessário desenvolver uma estratégia que colmatasse aquele tipo de problemas sociais que denegriam a imagem de qualquer cidade.

A Sr.^a Vereadora Dr. Marília Martins disse ser necessária uma intervenção sistemática e contínua, de forma a evitar que o projecto não sofresse oscilações. Por fim, ressaltou que para a resolução daquele tipo de situação era necessário que todas as entidades inseridas naquele projecto, em especial a PSP, adoptassem uma atitude visível e sistemática de persuasão.

“STREET KARTING” E “ANIMAVEIRO”: – Face ao teor da informação n.º 822/DCC/2006 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, inserida no Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a aceitação das doações efectuadas ao abrigo do Estatuto de Mecenato para os projectos identificados em epígrafe, e a

outorga dos respectivos contratos de mecenato, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

Saiu da reunião o Sr. Vereador Dr. Jorge Greno

3 **TRÂNSITO** – De acordo com a informação n.º 62/DT/2007 que se anexa, da Divisão de Trânsito, afecta ao Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, e na sequência dos resultados das consultas efectuadas através de inquéritos entregues nas moradas dos residentes nas ruas Cabo Luís, S. Bartolomeu e Bela Vista – Freguesia de Esgueira, foram colocadas em votação duas propostas: “Proposta A” – Manter a actual situação; “Proposta B” – manter a sinalização actual, corrigida, contemplando a permissão de viragem à esquerda para os veículos que transitem da Rua do Sol para a Rua do Cabo Luís. Foi aprovada, por maioria, a “Proposta B”, com 3 votos a favor e 4 abstenções dos Sr.s Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr.ª Margarida Ferreira.

4 **ROTUNDA EXISTENTE ENTRE A EN 109 E O VIADUTO DA C.P.:** – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a intervenção em diversos locais existentes na via entre a EN109 junto à Policlínica e o viaduto da CP, no sentido de proceder à reposição dos sinais de fraca visibilidade e reforçar a sinalização dos perigos, conforme consta na informação n.º 532/DT/2006 da Divisão de Trânsito, integrada no Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, que se anexa.

5 **COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA:** – De acordo com a informação n.º 11/07 da Divisão de Acção Cultural, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, que se anexa, foi aprovado, por unanimidade, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 25.000€ à Comissão Organizadora das Festas da Nossa Senhora da Glória – Sé, destinado a compartilhar as despesas dos Cortejos de Carnaval, que decorrerão nos dias 18 e 20 de Fevereiro do corrente ano.

ESTUDO URBANÍSTICO DO BAIRRO DO ALBOI: – Pelo Sr. Arquitecto Tércio Guimarães, Director do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi apresentado o Estudo Urbanístico do Bairro do Alboi – proposta de volumetrias. Após demorada troca de impressões sobre o estudo em epígrafe e tendo sido prestados todos os esclarecimentos solicitados, foi o mesmo aprovado, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio e com as abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr.ª Margarida Ferreira.

PROCESSO DE OBRAS N.º 7/2007: – De acordo a informação da Divisão de Gestão Urbanística, inserida no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 24 de Janeiro findo, referente ao processo de obras n.º 7/2007 em nome de Hagen Imobiliária, SA, foi deliberado, por maioria, com os votos contra do Srs. Vereadores Dr. Eduardo Feio, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr.ª Marília Martins e a abstenção da Sr. Vereadora Dr.ª Margarida Dias Ferreira, declarar o empreendimento de relevante interesse económico e social para o município.

APROVAÇÃO EM MINUTA: – Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 14h25. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, Maria Teresa Rodrigues Marques, Chefe de Secção da Divisão de Organização e Administração.

 
Elio Manuel Delgado da Maia
Maria Teresa Rodrigues Marques
14h25
Maria Teresa Rodrigues Marques
Elio Manuel Delgado da Maia



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO

Informação Final n.º: **07/2007**
Arquivo: _____
Processo n.º: _____
Data: **12-03-2014**

DIVISÃO **Secção Técnica de Atendimento**

DESPACHO:

PARECER:

ASSUNTO: ALARGAMENTO DOS HORÁRIOS – ESPECIAL CARNAVAL

Em virtude do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e Prestação de Serviço no Concelho de Aveiro se encontrar em fase de análise dos contributos da consulta pública e considerando que:

- Não entrará em vigor nesta quadra que se avizinha;
- A época de Carnaval é normalmente aproveitada para a realização de numerosas festas alusivas, quer em estabelecimentos comerciais quer organizadas por diversas colectividades e associações;
- É uma época aproveitada para um curto período de férias, possibilitando a deslocação de bastantes turistas à região de Aveiro;

Propõem-se a aprovação a título excepcional do alargamento dos horários de funcionamento de todos os cafés, bares, restaurantes e similares do Concelho de Aveiro, nas seguintes condições:

Dias 15, 16, 17 - até às 3h00m

Dias 19 - até às 4h00m

À Consideração superior,

A Chefe da Gabinete de Atendimento Integrado

(Olga Matos, Dr.ª)



Câmara Municipal de Aveiro

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

PRIMEIRA OUTORGANTE: Câmara Municipal de Aveiro, adiante designada por C.M.A. ou por Primeira Outorgante, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, sita no Cais da Fonte Nova, representada pelo seu Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia, que outorga em nome dela e no uso das competências que lhe são atribuídas nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º, do artigo 67.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para o que foi autorizado em Reunião de Câmara Municipal datada de ____ de _____ de 2006.

E

SEGUNDA OUTORGANTE: Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, adiante designada por ESJML com sede na Rua das Cardadeiras, Esgueira, Aveiro, pessoa colectiva n.º _____, representada por _____, na qualidade de _____.

Considerando:

- A) Que o desporto é uma área de grande capacidade mobilizadora das populações, sendo, por isso, o espaço ideal para o desenvolvimento de uma cultura assente na tolerância, no sentido de justiça e no respeito pelo adversário, valores essenciais à prática desportiva, mas também às sociedades democráticas e livres;
- B) Que a Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima irá promover o Curso Tecnológico de Desporto numa perspectiva de facilitar a inserção no mercado de trabalho dos alunos, possibilitando-lhes um primeiro contacto com o mundo do trabalho em contexto real.
- C) Que a formação em contexto de trabalho permite uma formação mais integral do indivíduo, estimulando o desenvolvimento de atitudes e comportamentos que possibilitam uma melhor integração social, o desenvolvimento da sua responsabilidade e iniciativa, a sua organização pessoal e assunção de riscos e de atitudes proactivas na identificação e resolução de problemas;
- D) Que as formações são requeridas pelas necessidades do tecido económico e social, funcionando, simultaneamente, como preparação adequada dos

alunos para a vida profissional e como trampolim para o mercado de trabalho;

- E) Que o tecido sócio-económico se constitui como meio natural e adequado para levar a efeito essa componente de formação, a qual reveste a forma de Estágio, e que os alunos, a Câmara Municipal de Aveiro e a Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima em muito beneficiam com a referida colaboração.

Acordam celebrar o presente Protocolo de Estágio subordinado às seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira

Âmbito

O presente Protocolo visa a concertação de esforços e a integração de contributos das Signatárias, com vista à operacionalização da componente de intervenção técnico-pedagógica nas vertentes de Práticas de Dinamização Desportiva e Práticas de Organização Desportiva, que integram o curso Tecnológico de Desporto, permitindo aos alunos da ESJML um primeiro contacto com o mundo do trabalho numa situação real de intervenção profissional.

Cláusula Segunda

Modalidades de Cooperação

As acções a desenvolver no âmbito do presente Protocolo terão por objecto:

- a) Identificar e caracterizar as necessidades de formação em contexto de trabalho para os diversos percursos formativos da ESJML que a requerem;
- b) Estabelecer uma relação aluno - Estágio para cada caso;
- c) Identificar os orientadores do Estágio - um orientador por parte da ESJML e um orientador por parte da CMA;
- d) Estabelecer o plano de trabalho e respectiva calendarização, para cada caso;
- e) Proceder à avaliação, intercalar e final, da formação em contexto de trabalho.

Cláusula Terceira

Execução do Protocolo

1. A colaboração abrangida pelo presente Protocolo será estabelecida através de acordos específicos a celebrar pelas Outorgantes do presente Protocolo e por cada aluno que realizar essa componente de formação, cuja minuta segue em anexo e é parte integrante do presente Protocolo.

2. As especificações relativas a cada Estágio a realizar serão estabelecidas no âmbito de cada acordo de concretização do presente e de uma Ficha de Estágio, elaborada por ambas as partes signatárias, e que recebe a concordância do aluno, como materialização dos objectivos do presente Protocolo.

3. Do plano de trabalho, o qual deve ser apresentado por escrito e de forma clara (contendo, nomeadamente, objectivos, calendarização, avaliação de resultados), não poderão constar matérias objecto de confidencialidade.

Cláusula Quarta
Confidencialidade

1. Todas as informações, de natureza técnica ou outra, trocadas no desenvolvimento do presente Protocolo e que sejam transmitidas com carácter de confidencialidade, deverão ser tratadas como tal, não podendo ser reveladas por qualquer meio ou modo a terceiros, salvo por acordo prévio que deverá ser reduzido a escrito entre as partes signatárias.

2. No Acordo de Estágio celebrado pelos Outorgantes e por cada aluno deverá constar uma cláusula que inclua o exposto no número anterior.

Cláusula Quinta
Obrigações da ESJML

A ESJML obriga-se a:

- a) Contribuir para a identificação da relação aluno - Estágio, prevista na alínea b) da Cláusula Segunda;
- b) Promover a identificação dos orientadores do Estágio;
- c) Promover a elaboração do plano de trabalho e respectiva calendarização;
- d) Acompanhar as actividades de formação em contexto de trabalho;
- e) Efectuar um seguro escolar para o aluno, que cubra as eventuais ocorrências nas deslocações entre a sua morada habitual e as instalações da CMA, onde tem lugar a formação, bem como as eventuais ocorrências nas instalações da CMA, durante o período de formação;
- f) Informar o aluno de que o Estágio não lhe confere a qualidade de trabalhador da CMA, nem corresponde a quaisquer expectativas ou garantias de emprego por parte da CMA;
- g) Instruir o aluno no sentido de este se integrar na CMA, tratar com urbanidade e respeito os seus trabalhadores e colaboradores, acatar as instruções que lhe sejam dadas pelo orientador de Estágio por parte da CMA, ou por quem por este for designado, bem como cumprir as normas de disciplina, higiene e segurança no trabalho, e outras em vigor na CMA;
- h) Informar o aluno de que fica obrigado a manter sigilosas as informações ou matérias de que, durante a realização do seu plano de trabalho, vier a tomar conhecimento.

Cláusula Sexta
Obrigações da CMA

A CMA obriga-se a:

- a) Acolher cinco estagiários;
- b) Contribuir para a identificação da relação aluno - Estágio, prevista na alínea b) da Cláusula Segunda;
- c) Promover a identificação dos orientadores do Estágio por parte da CMA;
- d) Participar na elaboração do plano de trabalho e respectiva calendarização;
- e) Acompanhar as actividades de formação em contexto de trabalho, incluindo o registo de assiduidade;

- f) Participar na avaliação de carácter qualitativo, intercalar e final, da formação em contexto de trabalho;
- g) Criar condições humanas e materiais para que a formação em contexto de trabalho possa ser levada a cabo da melhor forma, de acordo com o previsto no plano de trabalho;
- h) Contribuir para a inserção do aluno no ambiente da CMA em todas as suas vertentes;
- i) Promover o trabalho em equipa, envolvendo o aluno nas actividades constantes do seu plano de trabalho;
- j) Permitir que o aluno faça uso das suas instalações sociais, em condições equivalentes às aplicadas aos trabalhadores da CMA do mesmo nível;
- k) Informar o aluno das informações ou matérias acerca das quais é necessário observar sigilo.

Cláusula Sétima Titularidade de Direitos

1. Se da formação em contexto de trabalho, objecto do presente Protocolo, resultarem produtos ou sistemas inovadores, susceptíveis de protecção pela legislação da Propriedade Industrial e/ou sobre Direitos de Autor, a titularidade dos respectivos direitos será atribuída conjuntamente à CMA e à ESJML.

2. Os direitos atribuídos à ESJML não prejudicam o direito do(s) aluno(s) de ser(em) designado(s) como tal no pedido de protecção da invenção ou da criação industrial.

3. Quaisquer benefícios financeiros obtidos com a exploração dos direitos referidos nos números anteriores serão repartidos entre a ESJML, a CMA e o(s) aluno(s), em percentagem a acordar oportunamente.

4. Para efeitos do presente contrato, consideram-se benefícios financeiros as quantias decorrentes da exploração da criação ou invento, depois de deduzidos os custos inerentes à investigação a realizar e à rentabilização de comercialização da referida criação ou invento, bem como às taxas ou impostos devidos.

5. Os Outorgantes ficam vinculados pelo dever de confidencialidade relativamente aos referidos produtos ou sistemas.

Cláusula Oitava Gestão do Protocolo

A cooperação estabelecida no âmbito do presente Protocolo será gerida de comum acordo, pelo Director da Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, ou seu representante, e pelo Sr. Vereador Dr. Jorge Greno, ou seu representante.

Cláusula Nona Validade do Protocolo

O presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e tem a duração de um ano, sendo automaticamente renovado por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer das partes com a antecedência mínima de três meses, e sem prejuízo da conclusão de quaisquer actividades em curso.

Este Protocolo, composto por cinco (5) páginas, é feito em duas vias de igual teor, ficando um exemplar para cada uma das Outorgantes; e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro e Paços do Concelho, _____ de _____ de 2006.

Pela Primeira Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

(Dr. Élio Manuel Delgado da Maia)

Pela Segunda Outorgante,
O Presidente do Conselho Executivo da
Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima

()

ACORDO DE ESTÁGIO

Em de de 200..

Entre a

Câmara Municipal de Aveiro, doravante designada por 1ª Outorgante, CMA ou organismo de acolhimento do/a Estagiário/a, com sede no Cais da Fonte Nova, em Aveiro, pessoa colectiva n.º 505931192, aqui representada pelo seu Vereador, Dr Jorge Greno, com poderes para o acto que lhe foram conferidos na reunião do executivo camarário de --/--/2006

Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima, adiante designada por ESJML com sede na Rua das Cardadeiras, Esgueira, Aveiro, pessoa colectiva n.º _____, representada por _____, na qualidade de _____.

e

_____, doravante designado/a por 3º Outorgante ou Estagiário/a, residente em _____, na freguesia de _____, em _____, contribuinte n.º _____.

No âmbito do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Primeira e Segunda Outorgante em __/__/__, é celebrado e reciprocamente aceite o presente Acordo de Estágio, que se regerá pelo disposto no já referido Protocolo de Cooperação e pelas seguinte cláusulas:

Cláusula 1ª

Objecto

O presente acordo regula e define os direitos e obrigações dos vários outorgantes no que respeita à realização de um estágio, pelo/a Terceiro/a Outorgante, aluno/a da Segunda Outorgante, nas instalações da Câmara Municipal de Aveiro.

Cláusula 2ª

Duração

O estágio terá início em 18/11/2006 e termo em 30/06/2006 e corresponde, no total a _____ horas de formação.

Cláusula 3ª

Obrigações da 1ª e 2ª Outorgantes

A CMA e a ESJML comprometem-se a diligenciar para que, no presente estágio, sejam aplicadas todas as disposições constantes do Protocolo de Cooperação celebrado em __/__/__, bem como o disposto na Ficha de Estágio anexa ao presente acordo e que dele faz parte integrante.

Cláusula 4ª

Obrigações do/a Estagiário/a

O/a Estagiário/a declara ter tomado conhecimento do conteúdo do Protocolo de Cooperação assinado em __/__/__, bem como da Ficha de Estágio anexa ao presente acordo e compromete-se a:

- a) Respeitar integralmente o que neles se dispõe;
- b) Realizar o estágio objecto do presente acordo, pelo período de tempo indicado na Cláusula 2ª;
- c) Demonstrar interesse na aprendizagem e execução das tarefas que lhe forem confiadas, no âmbito do Estágio;
- d) Cumprir com assiduidade e pontualidade o horário estabelecido pela CMA;
- e) Tratar com urbanidade e respeito os trabalhadores da CMA e demais pessoas que entrem em relação com a mesma;
- f) Acatar as instruções que lhe sejam dadas pelos Técnicos da CMA indicados por esta como responsáveis pelo Estágio;
- g) Cumprir as normas de gestão ambiental, de segurança no trabalho e de disciplina laboral em vigor na CMA;
- h) Respeitar os regulamentos em vigor na CMA e as disposições legais que dizem respeito ao segredo profissional.

Cláusula 5ª

Confidencialidade

Todas as informações referentes à CMA, de natureza técnica ou outra, de que o/a aluno/a e o orientador de Estágio por parte da ESJML, tenham conhecimento no desenvolvimento do presente Acordo de Estágio, são confidenciais, devendo ser tratadas como tal e não podendo ser reveladas ou transmitidas por qualquer modo ou meio a terceiros.

Cláusula 6ª

Descrição das Tarefas

A descrição das tarefas a realizar pelo/a Estagiário/a durante o período de estágio figuram na Ficha Anexa, que faz parte integrante do presente acordo.

Aveiro, ___ de _____ de 2006

**Pela 1ª Outorgante,
O Vereador,**

Dr. Jorge Greno

**Pela 2ª Outorgante,
O Presidente do Conselho Executivo da
Escola Secundária Dr. Jaime Magalhães Lima**

()

Pelo/a 3º Outorgante,



ACTA N.º 4
Reunião de
14 / 02 / 2007
Aprovado

Câmara Municipal de Aveiro

Acordo de Revisão do Protocolo de Colaboração

De acordo com a alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º, artigo 67.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é celebrado entre a Câmara Municipal de Aveiro, adiante designada por C.M.A., representada pelo Presidente da Câmara Municipal, como Primeira Outorgante e o Centro Social Santa Joana Princesa, adiante designado por Centro Social, representado pelo seu Presidente da Direcção, como Segundo Outorgante, um Acordo de Revisão ao Protocolo de Colaboração, celebrado em 3 de Abril de 2001 entre ambas as partes, alterado por mútuo acordo aprovado por deliberação da Câmara Municipal de Aveiro de 24 de Julho de 2006, que se rege pelas cláusulas seguintes: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente Acordo de Revisão, Primeira e Segundo Outorgantes procedem à alteração da redacção da Cláusula Quarta do Protocolo celebrado entre ambos, a qual passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula Quarta (Comparticipação Financeira)

A participação financeira da C.M.A., no total de € 504.000, prestada entre Maio de 2006 e Janeiro de 2015, destinada a participar nas despesas correntes e a subsidiar a construção do Lar e Centro de Dia, distribui-se da seguinte forma:

- **2006** – 8 prestações de € 4.800, no total de € 38.400 (€ 34.960 – Capital e € 3.440 – Corrente);
- **2007** – 12 prestações de € 4.800, no total de € 57.600 (€ 52.440 – Capital e € 5.160 – Corrente);
- **2008** – 12 prestações de € 4.800, no total de € 57.600 (€ 52.440 – Capital e € 5.160 – Corrente);
- **2009** – 12 prestações de € 4.800, no total de € 57.600 (€ 52.440 – Capital e € 5.160 – Corrente);
- **2010** – 12 prestações de € 4.800, no total de € 57.600 (€ 52.440 – Capital e € 5.160 – Corrente);
- **2011** – 12 prestações de € 4.800, no total de € 57.600 (€ 52.440 – Capital e € 5.160 – Corrente);

- **2012** – 12 prestações de € 4.800, no total de € 57.600 (€ 52.440 – Capital e € 5.160 – Corrente);
- **2013** – 12 prestações de € 4.800, no total de € 57.600 (€ 52.440 – Capital e € 5.160 – Corrente);
- **2014** – 12 prestações de € 4.800, no total de € 57.600 (€ 52.440 – Capital e € 5.160 – Corrente);
- **2015** – 1 prestação de € 4.800 (€ 4.370 – Capital e € 430 – Corrente);

CLÁUSULA SEGUNDA – Caso a construção do Lar e Centro de Dia venha a implicar a execução de mais obras, ora não previstas, serão as mesmas objecto de comparticipação por adenda ao presente Protocolo de Colaboração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente Acordo, aplicar-se-ão as disposições constantes do Protocolo de Colaboração celebrado entre as partes Outorgantes a 3 de Abril de 2001, desde que não contrariem o disposto neste Acordo de Revisão.

CLÁUSULA QUARTA – O Protocolo de Colaboração com as alterações constantes do presente Acordo de Revisão entra em vigor no dia da sua assinatura, com efeitos reportados a Maio de 2006, implicando a revogação de todos e quaisquer instrumentos jurídicos existentes à data, relativos a apoios financeiros efectuados pela Primeira ao Segundo Outorgante.

Este Acordo de Revisão do Protocolo de Colaboração, constituído por 2 páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para a Primeira Outorgante e outra para o Segundo Outorgante, e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Aveiro, 18 de Janeiro de 2007

Pela Primeira Outorgante,
O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro

(Dr. Élio Manuel Delgado da Maia)

Pelo Segundo Outorgante,
O Presidente da Direcção do Centro Social Santa Joana Princesa

(Zacarias Sarrazola Andias)



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO

Informação Final n.º:	13/07
Arquivo:	7/07
Processo n.º:	
Data:	13/02/2007

DIVISÃO

✓

DESPACHO:

PE
- intresu.

6.331
Câmara Municipal de Aveiro
13 FEB 2007
ENTRADA
7737

ACTA N.º 04
Reunião de

14 / 02 / 2007
O Executivo tomou
conhecimento

PARECER:

ASSUNTO: Projecto Agir para Inserir – Actividade Desenvolvida de 09/01/2007 a 08/02/2007.

girparainserir

ACTIVIDADE DESENVOLVIDA
09.01.2007 – 08.02.2007



Em adenda à informação n.º 09/07, desta Divisão, apresenta-se a síntese da actividade desenvolvida pelo Projecto "Agir para Inserir", no período de 09/01/2007 a 08/02/2007.

Como é do Conhecimento Superior, o Projecto Agir para Inserir iniciou em 2003, em parceria com a P.S.P., o CARDA, o CAT, o CLAI - Centro Social e Paroquial da Vera Cruz, o Centro de Saúde, o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Aveiro, a IPSS Florinhas do Vouga, as Juntas de Freguesia da Glória e da Vera Cruz e a Associação de Apoio ao Imigrante, com o **objectivo de intervir junto dos indivíduos arrumadores de automóveis, motivando-os para o tratamento e para a reinserção na sociedade.** Depois de algum sucesso inicial, a intervenção deparou-se com obstáculos, até à data intransponíveis, sobretudo no que toca ao tipo de respostas que estas situações requerem, nomeadamente ao nível habitacional e ao nível dos cuidados de higiene pessoal.

I. DESCRIÇÃO DA ACTIVIDADE

Em Dezembro de 2006, e após reforço com um estágio profissional nesta Divisão, foi retomado o contacto com esta população, altamente vulnerável e em situação de exclusão social, pelo que se iniciou um processo de reactivação das parcerias, assim como a prática de realização de "giros" pelos diferentes parques de estacionamento de Aveiro.

Assim, e em conjunto com a Equipa de Intervenção Directa da IPSS Florinhas do Vouga, calendarizaram-se giros semanais, à 3ª feira e 5ª feira de manhã, e, em parceria com o CARDA e com o CAT, atendimentos, num Gabinete cedido pela Junta de Freguesia da Vera Cruz, à 3ª feira e 5ª feira de tarde.

Os giros pelos parques de estacionamento iniciaram no dia 9 de Janeiro, tendo sido desenvolvida desde essa data, as seguintes actividades:

Actividade	N.º	Descrição
Reuniões com Parceiros	5	Florinhas do Vouga, Junta de Freguesia da Vera Cruz. CAT, CARDA. CLAI e Associação Apoio Imigrante
Reunião de Técnicos	2	No dia 11 de Janeiro e 12 de Fevereiro
Giros	10	Nos dias 9, 11, 16, 18, 23, 25, 29 de Janeiro, e 1, 6 e 8 de Fevereiro
Dias de Atendimento	6	com a colaboração do CARDA, nos dias 16, 23 de Janeiro e 6 de Fevereiro, e com a colaboração do CAT, nos dias 18, 25 de Janeiro e 8 de Fevereiro
N.º de utentes atendidos	9	Num universo de 29 contactados
Acompanhamento de Utentes	1	Consulta para início de tratamento no CAT



Elaboração de cartão de apresentação e panfleto		A distribuir nos parques e junto da população ¹
Visitas	1	Edifício da EPA
Contactos com Parceiros	4	PSP, SEF, Sub - Região de Saúde de Aveiro e Centro de Saúde de Aveiro

Sendo o contacto e encaminhamento/apoio a estes indivíduos, o objectivo principal da intervenção, é também essencial a actualização do diagnóstico das situações detectadas, tendo em vista a caracterização da população que se encontra em grave situação de exclusão social, no concelho de Aveiro. Para tal, e à semelhança do que aconteceu anteriormente, elaborou-se uma ficha de identificação, que é preenchida após as rondas e, depois completada, individualmente, no atendimento em Gabinete. Paralelamente, os dados são cruzados nas reuniões mensais realizadas para discussão e análise das situações diagnosticadas e, posteriormente, inseridos numa única base de dados, cuja actualização compete à DAS.

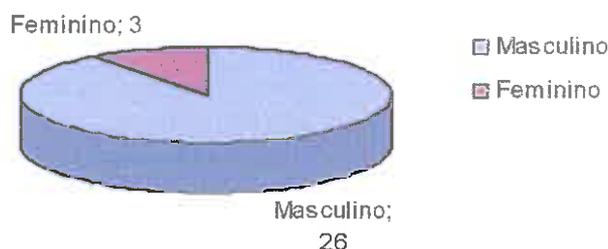
Desde o início do Projecto, em 2003, foi possível identificar 60 indivíduos que, em algum momento, se dedicaram à prática de arrumar automóveis no Concelho de Aveiro.

Neste contexto, importa identificar o actual número de indivíduos que se encontram na situação de "arrumador de automóveis", vendedor de autocolantes e qualquer outro tipo de material, ou simplesmente, na mendicidade.

II. CARACTERIZAÇÃO DA POPULAÇÃO CONTACTADA

Desde o início da realização dos giros, pelos diversos Parques de Estacionamento, foi possível contactar com 29 indivíduos que se dedicam a arrumar automóveis. Apresenta-se, de seguida, uma breve caracterização de acordo com as variáveis: sexo, idade, nacionalidade, naturalidade, estado civil, escolaridade, saúde, dependências, retaguarda familiar e situação habitacional.

A) NÚMERO DE INDIVÍDUOS POR SEXO = 29

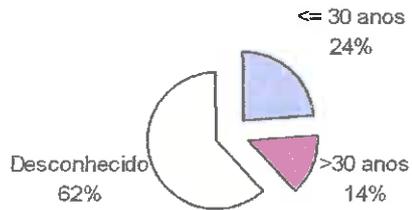


Gráf. 1 – Distribuição segundo o sexo.

¹ Exemplos em anexo.

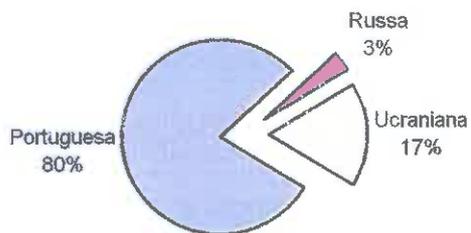


B) IDADE



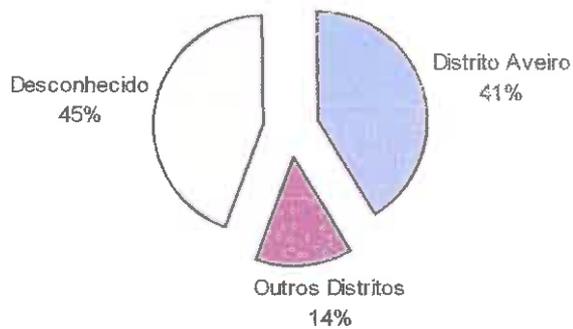
Gráf. 2 – Distribuição segundo a idade.

C) NACIONALIDADE



Gráf. 3 – Distribuição segundo a Nacionalidade.

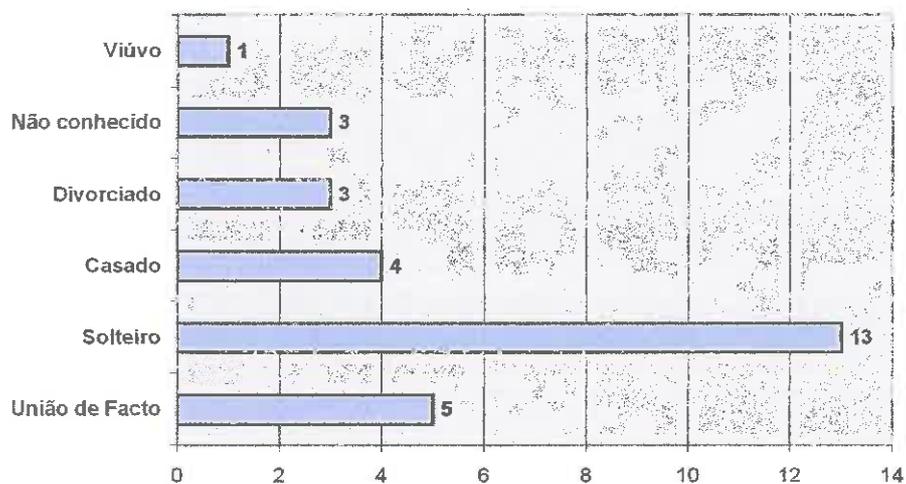
D) NATURALIDADE DOS INDIVÍDUOS DE NACIONALIDADE PORTUGUESA



Gráf. 4 – Distribuição segundo a Naturalidade dos Indivíduos Portugueses.

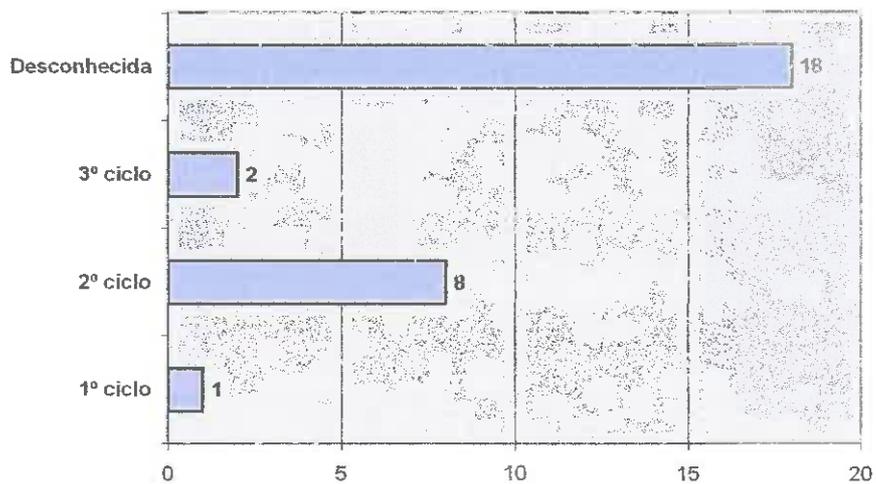


E) ESTADO CIVIL



Gráf. 5 – Distribuição segundo o Estado Civil.

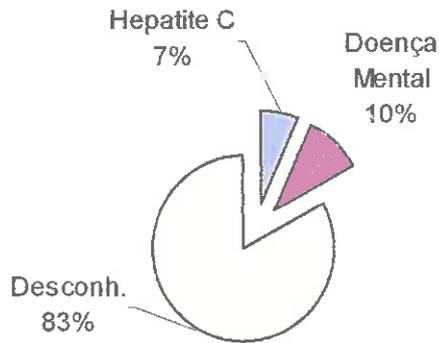
F) ESCOLARIDADE



Gráf. 6 – Distribuição segundo a Escolaridade.

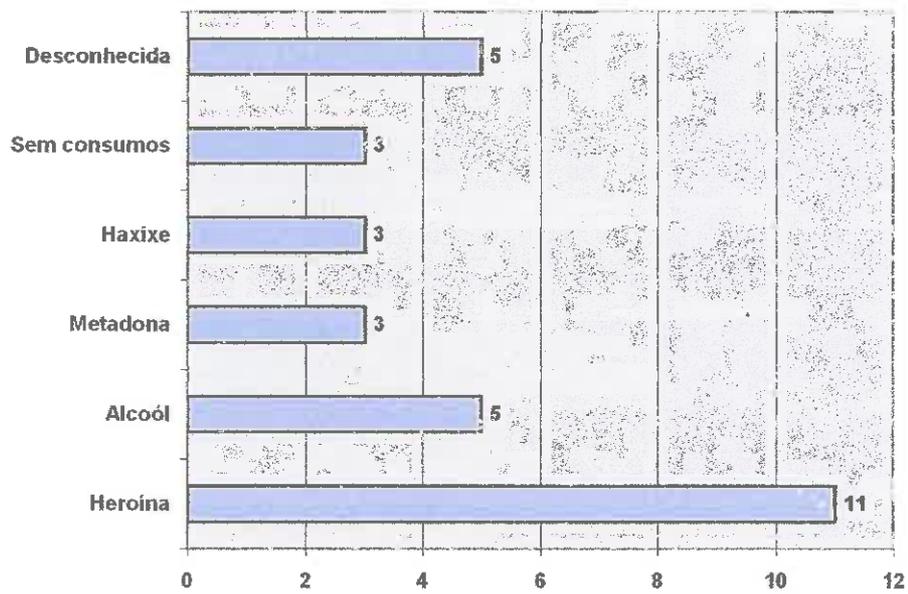


g) SAÚDE



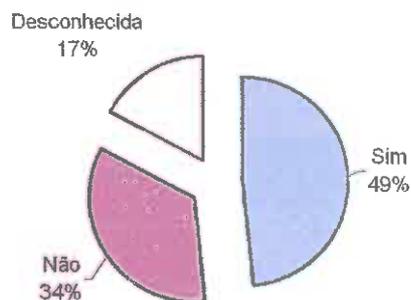
Gráf. 7 – Distribuição segundo problemas de saúde identificados

H) DEPENDÊNCIAS



Gráf. 8 – Distribuição segundo problemas de dependência identificados.

I) RETAGUARDA FAMILIAR



Gráf. 9 – Distribuição segundo existência de apoio familiar.



J) SITUAÇÃO HABITACIONAL



Gráf. 10 – Distribuição segundo a situação habitacional.

III. ANÁLISE

Da caracterização que se faz do universo de indivíduos contactados, salienta-se que, do total de indivíduos identificados, a maioria é do sexo masculino, solteiro, português, natural do Distrito de Aveiro, com um problema de dependência associado, maioritariamente de heroína e álcool, mas que, no entanto, mantém algum apoio familiar.

De referir que a percentagem de informação desconhecida é elevada, o que se deve ao curto período de tempo da intervenção desenvolvida e à necessidade de estabelecimento de relações de proximidade com os indivíduos para a obtenção dessa mesma informação.

➔ No entanto, o número de indivíduos oriundos de Países do Leste, parece estar a aumentar, e, conforme alerta dado pela Associação de Apoio ao Imigrante e CLAI, de forma organizada em torno da prática de arrumador de automóveis, incitando ao consumo de álcool e de outras substâncias. De salientar, ainda, as dificuldades na abordagem e intervenção junto desta população imigrante dada a não compreensão da língua, bem como o medo de represálias em virtude da situação ilegal em que muitos deles se encontram no País.

➔ Neste contexto, e para tentar ultrapassar este obstáculo, foi realizada, no dia 30 de Janeiro, uma ronda com um colaborador do CLAI, de origem ucraniana, tendo mesmo assim, sido registadas dificuldades na abordagem aos indivíduos e de colaboração dos mesmos.

Apesar das várias dificuldades assinaladas, salienta-se a concretização de alguns dos objectivos propostos, nomeadamente a reactivação das parcerias essenciais para uma intervenção concertada, o encaminhamento para o Gabinete de Atendimento, o que permite, através do contacto frequente, a criação de relações de confiança, essenciais no processo de reestruturação de projectos de vida com este tipo de população.



Há, no entanto, aspectos importantes que não podemos menosprezar e, que, de alguma forma, continuam a condicionar o desenvolvimento do trabalho com estes indivíduos, a saber:

1º - a existência de vários parques "a descoberto" que propiciam a actividade e a falta de controlo nos mesmos, por exemplo, a existência de vigilância no Parque Paula Dias, o que promoveria a eliminação de uma zona de grande concentração de Arrumadores de Automóveis.

2º - a falta de respostas imediatas ao nível do alojamento e da manutenção dos cuidados básicos de higiene e de saúde, sendo um factor condicionante da motivação e preparação destes indivíduos para o tratamento;

3º - a falta de um veículo que permita, de uma forma mais frequente e sistemática, o contacto com esta população, e a agilização do meio de transporte para os serviços de saúde;

4º - a não existência de equipamento telefónico no Gabinete de Atendimento, para uma maior celeridade nos contactos entre técnicos e serviços;

5º - a inexistência de uma campanha de sensibilização, eficaz que contribua para a dissuasão do "dar a moeda", por parte da comunidade;

6º - a dificuldade, por parte dos agentes locais, nomeadamente dos fiscais da Moveaveiro, em assumirem alguns dos parques pagos como seus "territórios", inviabilizando a presença dos Arrumadores, ou alertando as autoridades;

7º - a necessidade de reformulação das parcerias existentes e de estabelecimento de novos protocolos, nomeadamente, com o Hospital Distrital, o SEF e a Associação Industrial de Aveiro.

À consideração Superior

A Técnica Superior de Psicologia

Renata Rocha Lucas

A Estagiária Profissional de Psicologia

Adelaide Costa

CARTÃO DE APRESENTAÇÃO, A DISTRIBUIR JUNTO DOS ARRUMADORES:



FOLHETO PARA DIVULGAÇÃO JUNTO DA COMUNIDADE:





DESPACHO:

RC
~~Fl. 0012~~
 14/2/07
At. Opções a proposta actual
cl

PARECER: ACTA N.º 04
 Reunião de
14 / 02 / 2007

Aprova-se manter a sinalização actual corrigida, contemplando a permissão de viragem à esquerda para os veículos que transitam da Rua do Sol para a Rua do Cabo Luís

ASSUNTO: Ordenamento de trânsito nas Ruas do Cabo Luís, São Bartolomeu e Bela Vista - Freguesia de Esgueira

Despacho Dr Capão Filipe de 19/1/2007
 Inf 030/DT/2007 de 18/1/2007
 Deliberação camarária de 4/12/2006
 Inf 513/DT/2006
 Ofício da Associação Comercial de Aveiro de 2/11/2006
 Informação do DSU de 26-09-2006
 Ofício de morador com entrada n.º 28816 de 04-10-2006
 Fax da DT para MoveAveiro, E.M. de 15-09-2006
 Informação da DT n.º 140-AM/DT/05 de 30-12-2005
 Ofício da JFEsgueira em resposta com entrada n.º 161 de 2-12-2005
 Ofício da CMA para a JFEsgueira n.º 0018545 de 18-11-2005
 Informação da DT n.º 127-AM/DT/05 de 2-11-2005
 Informação do DSU de 30-08-2005
 Ofício da Junta de Freguesia com entrada n.º 23248 de 25-10-2000

2-11
 Câmara Municipal de Aveiro
 15 FEV. 2007
 ENTRADA
 8235

No seguimento da informação 030/DT/2007 de 18 de Janeiro, a que correspondeu o Despacho Superior de 19 de Janeiro, foram consultados os residentes mais directamente envolvidos com o Ordenamento do Trânsito nos arruamentos acima referenciados.

Estas consultas foram efectuadas através de inquéritos entregues nas moradas dos residentes no dia 22 de Janeiro, para responderem até ao dia 26 de Janeiro.

Das respostas, verificamos os seguintes resultados (ver quadro anexo):

- A - Proposta de sinalização antiga - 1 resposta;
- B - Proposta de sinalização actual - 196 respostas;
- C - Proposta de sinalização actual corrigida (contemplando a permissão de viragem à esquerda para os veículos que transitam da Rua do Sol para a Rua do Cabo Luís) - 103 respostas



Em relação às respostas recebidas, procuraremos fazer um resumo dos comentários que nos parecem mais relevantes:

1 - José Manuel Nascimento - Individual

Refere que na impossibilidade de regressar à situação anterior, aceita a solução actual corrigida;

2 - Isabel Velada - Individual

Concorda genericamente com a alteração do trânsito efectuada pelo que é de manter a actual sinalização.

Afirma ainda que, transcrevo.... "Podemos andar em segurança é prioritário";

3 - Moradores na Rua Cabo Luís, nº 38 - 2 moradores

São de opinião que se deve manter a actual sinalização porque consideram que a sinalização corrigida irá trazer menor segurança para os moradores da Rua do Cabo Luís, só com o intuito de beneficiar os moradores da Rua do Sol;

4 - Carlos Andrade - Individual

Da leitura feita, parece-nos apontar para a sinalização actual, embora apresente muitas críticas em relação ao desenvolvimento de todo este processo;

5 - João Manuel de Sousa - Individual

Concorda com a sinalização actual, referindo alguns comentários, tais como:

..."Receio que o COMODISMO que se instalou em alguns se queira sobrepor à SEGURANÇA de "todos" ...

..."Eu confesso que estou chocado de verificar em algumas pessoas uma obsessão doentia de poupar alguns Euros ao fim do mês em detrimento de um bem fundamental para todos que é A SEGURANÇA, que esse sim deveria ser o denominador comum"...

..."É do conhecimento geral a elevada quantidade de pessoas que passam por dia na Rua do Cabo Luís a pé em direcção aos Hipermercados e que partilham o mesmo sentimento de INSEGURANÇA"...

Critica ainda algumas pessoas que não residem no local e se arvoram como defensores da antiga sinalização.

Critica ainda as acções de vandalização dos sinais de trânsito e outras acções violentas que estão impunes.

Critica igualmente a ausência de uma decisão final da Câmara.



6 - Rosa Lucília M. Rodrigues - Individual

Defende a solução antiga referindo, transcrevo:

..."Se na auscultação feita aos moradores, a maioria queria que voltasse tudo ao que estava, porque é que não é satisfeita a vontade da maioria"...

..."Os moradores da Rua e da Praceta do Sol continuarão "a dar a volta ao bilhar grande", a saírem do autocarro e andar 60 metros a pé debaixo de chuva ou sol, ou vão V.Exas retirar de lá a paragem do autocarro"...

..."A minha opinião é que volte tudo como estava pois cada vez que mexerem vão piorar, é pena que V.Exas, só irão abrir os olhos depois de morrer alguém nestas ruas"...

7 - Victor Manuel Pereira da Rocha - Individual

Defende a solução actual referindo que se torna urgente resolver de vez tão longa "novela", com a publicação do AVISO e onde seja dado execução ao parecer que a Junta de Freguesia de Esgueira deu em Novembro de 2006, a essa Câmara:

"...

a favor da colocação dos sinais

"...

8 - Abaixo assinado de moradores - 102 moradores

Defendem que, passamos a transcrever:

... "por obrigação que lhes foi imposta com as alterações ao trânsito na referida zona, devidamente identificados, em face do pedido que essa Divisão de Trânsito solicitou, vem informar por este meio, já que a resposta individual não seria possível dada a escassez de tempo que nos foi imposta (no mínimo estranha dado que essa Divisão de Trânsito conforme vossa comunicação tem feito estudos desde Dezembro do ano 2000) que a solução apresentada, não sendo "óptima" conforme refere a vossa comunicação, é em nosso entender aceitável, sinal evidente de "boa fé" que pretendemos demonstrar neste processo que se alonga em nosso entender há demasiado tempo.

Assim, os utentes identificados neste documento, bem como outros que não foram informados por esses Serviços e com os quais não foi possível contactar, dado a escassez de tempo referida (3dias) esperam que a alteração seja efectuada com a rapidez necessária, a fim de evitar mais incómodos e prejuízos causados pela referida alteração.

Os mesmos moradores e utentes não dispensam contudo e no futuro uma solução que acabe de vez com a deficiente qualidade dos pavimentos nas referidas ruas, bem como a construção de passeios para segurança dos peões"...

9 - Abaixo assinado de moradores - 135 moradores

Referem:

..."Nós , moradores das Ruas, do Cabo Luís, de São Bartolomeu e da Bela Vista não estamos de acordo com a retirada do sinal de Sentido Proibido colocado junto ao Café "Columbia"



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
DIVISÃO DE TRÂNSITO

Informação Final n.º: 062/DT/2007
Arquivo:
Processo n.º:
Data: 5 de Fevereiro de

Identificação do Técnico

Nelson Carlos

(situado entre a Rua do Sol e a Rua São Bartolomeu) e no sentido do Hipermercado "Feira Nova", visto que esse procedimento vai pois causar **MAIOR INSEGURANÇA** (perigo e instabilidade) nesse troço da Rua do Cao Luís, como também revelar um **TRATAMENTO DIFERENCIADO** e **PRIVILEGIADO** pela Rua do Sol em detrimento dos restantes moradores do Bairro que se irão sentir **VERGONHOSAMENTE INJUSTIÇADOS**.

10 - Abaixo assinado de moradores - 55 moradores

Referem:

..."Nós , moradores da Bela Vista, não estamos de acordo com a retirada do sinal de Sentido Proibido colocado junto ao Café "Columbia" (situado entre a Rua do Sol e a Rua São Bartolomeu) no sentido do Hipermercado "Feira Nova", visto que esse procedimento vai pois causar **MAIOR INSEGURANÇA** (perigo e instabilidade) nesse troço da Rua do Cabo Luís, como também revelar um **TRATAMENTO DIFERENCIADO** e **PRIVILEGIADO** pela Rua do Sol em detrimento dos restantes moradores do Bairro que se irão sentir **VERGONHOSAMENTE INJUSTIÇADOS**.

OBSERVAÇÃO:

De realçar que o grupo de moradores(?) que em 2 de Outubro de 2006, em número de 323, informaram a Câmara que defendiam que se deveria optar pela sinalização antiga, parece que não se pronunciaram neste inquérito, embora, como já foi referido inicialmente, todos os moradores do local terão sido convidados a pronunciar-se.

Em conclusão, apresentamos o resultado do "inquérito" Superiormente Determinado, para os devidos efeitos

À consideração superior,

O Chefe da Divisão de Trânsito

(Nelson Carlos, Eng.º Civil)

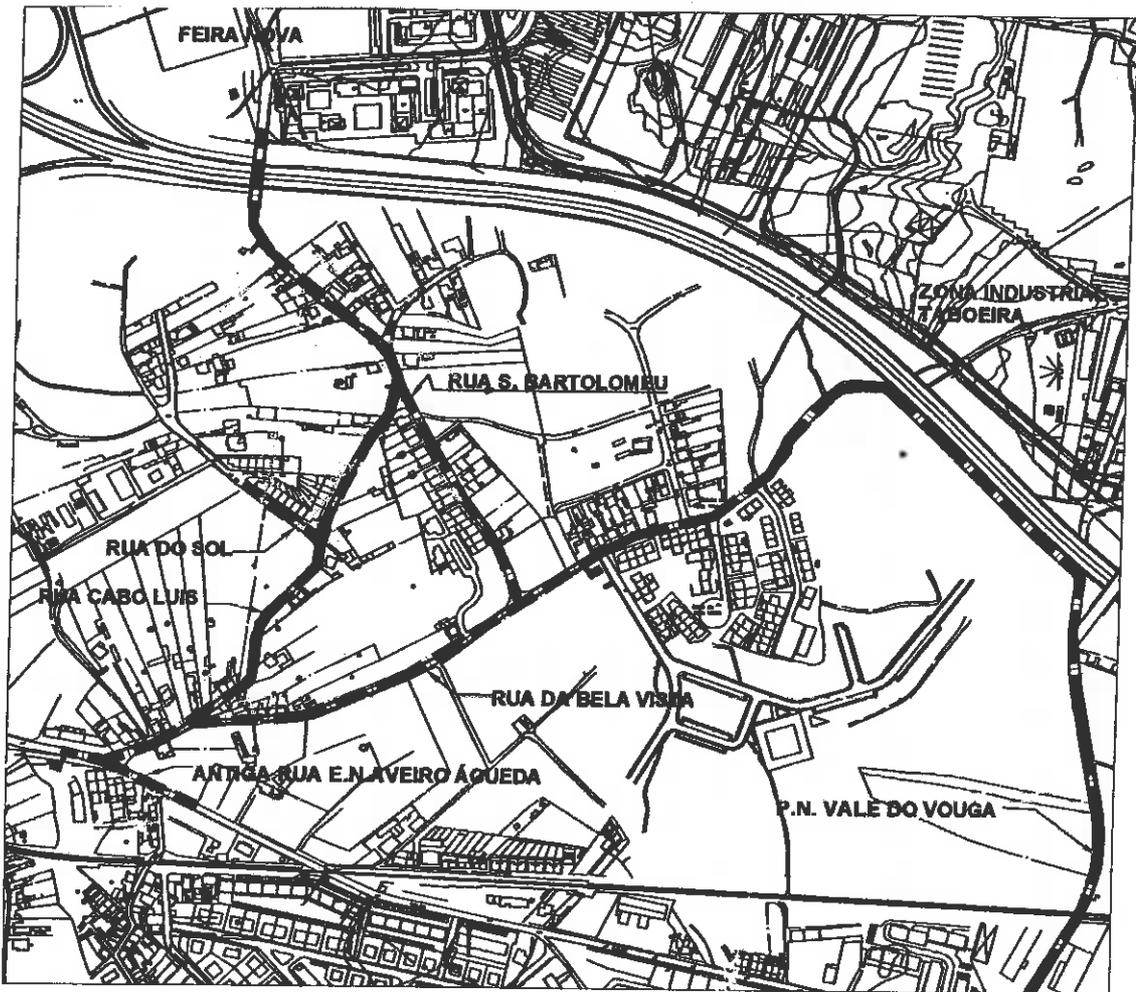
Inquérito aos moradores em relação ao Ordenamento do Trânsito nas Ruas Cabo Luís, São Bartolomeu e Bela Vista, realizado entre os dias 22 e 26 de Janeiro de 2007

Moradores	Qt ^a	Propostas de sinalização		
		Antiga	Actual	Actual corrigida(*)
1-José Manuel Nascimento	1			1
2-D ^a Isabel Velada	1		1	
3-Moradores na R.Cabo Luís, 38	2		2	
4-Carlos Andrade	1		1	
5-João Manuel de Sousa	1		1	
6-Rosa Lucília M. Rodrigues	1	1		
7-Victor Manuel P. Rocha	1		1	
8-Abaixo assinado de moradores	102			
9-Abaixo assinado de moradores	135		135	102
10-Abaixo assinado de moradores	55		55	
TOTAIS	300	1	196	103

[Handwritten signature]
(0502007)

(*) Permissão de viragem à esquerda para os veículos que transitem da Rua do Sol para a Rua do Cabo Luís

Implementação com salvaguarda da segurança rodoviária e pedonal



Situação Existente com sentidos únicos giratórios. **Vantagens:** maior segurança para o trânsito rodoviário e pedonal; sem conflitos de trânsito; e permite o estacionamento em toda a extensão das três vias

Alternativa A, passando a dois sentidos na R. Bela Vista. **Inconvenientes:** insegurança a peões nas zonas sem passeio; insegurança ao trânsito rodoviário nos entroncamentos, principalmente com a R. Cabo Luís onde não há visibilidade; e ficará sem estacionamento no troço de 6m de largura. **Vantagem:** redução de 290m para quem chega do Bairro da Bela Vista e segue pela zona dos Tanques de Esgueira.

Alternativa B, passando a dois sentidos o troço da R. Cabo Luís, no troço entre a R. S. Bartolomeu e a R. do Sol. **Inconvenientes:** insegurança a peões em todo o troço sem passeio; insegurança ao trânsito rodoviário nos entroncamentos; e ficará sem estacionamento em toda a extensão do troço. **Vantagem:** redução de 660m para quem chega do Bairro da Rua do Sol e segue por Tabueira.

Alternativa C, passando a dois sentidos a R. da Bela Vista e o troço da R. Cabo Luís entre a R. S. Bartolomeu e a R. do Sol. **Vantagens e Inconvenientes** indicados nas alternativas B e C.



CÂMARA MUNICIPAL
AVEIRO

DEPARTAMENTO DE PROJECTOS E GESTÃO DE OBRAS MUNICIPAIS
DIVISÃO DE TRÁNSITO

Informação Final n.º: 532/DT/2006
Arquivo: _____
Processo n.º: _____
Data: 16 Novembro 2006

Identificação do Técnico

António Moreira ✓

DESPACHO: **AC** DSU/ DVE

GABINETE DO VEREADOR

Aprova nas condições indicadas. *g/avou,*

2/11/07
O Vereador

Aj.

ACTA N.º 04
Reunião de
14 / 02 / 2007
Aprovada por unanimidade

PARECER: *Concordo*
Respondo que o DSU executa os trabalhos de sinalização referidos na presente informação e depois à consideração superior.
DVC
Luís (31012007)

ASSUNTO: Rotunda existente entre a EN 109 (Policlínica) e o viaduto da CP.

Email da Protecção Civil, com entrada n.º 33040 de 15-11-2006

Analisada a via em referencia, entre a EN109 na Policlínica e o viaduto da CP, as razões encontradas como causas de acidentes, foram essencialmente a fraca visibilidade sobre a rotunda existente a meio da via, a falta de condições de atrito no pavimento e a reduzida visibilidade a que alguns sinais estão sujeitos.

Para beneficiar a visibilidade do trânsito sobre a rotunda, é benéfico implementar um arranjo no interior da sua placa central, talvez um arranjo ajardinado com arvoredo alto, por forma a cortar o horizonte aos automobilistas que se aproximam, marcando aí um obstáculo visual.

Em questão de sinalização, o DSU deve proceder à reposição dos sinais de fraca visibilidade, e mesmo, o reforço da sinalização dos perigos. Pela mesma ordem de ideias, sugiro que também na Alameda da Froca Vouga seja colocada sinalização de perigo relativo ao piso escorregadio e às lombas e depressões existentes por degradação de pavimento, no entroncamento com a Rua Artur Almeida Eça.

Grande parte da sinalização prevista refere-se ao perigo de pavimento escorregadio, sendo essa a principal causa de acidentes. Penso que as questões de falta de atrito no pavimento poderiam ser beneficiadas, devendo para o efeito ser **solicitada a opinião da Divisão de Vias e Conservação**. Quando se proceder à melhoria das condições de atrito no pavimento, devem ser removidos os sinais de piso escorregadio. O mesmo deve acontecer na zona de lombas e depressões, no entroncamento da Alameda da Forca Vouga com a Rua Artur Almeida Eça.

De seguida é feita uma descrição pormenorizada da intervenção necessária na sinalização:

Aj.



Continuação da Av. Dr. Lourenço Peixinho, entre o túnel e a Policlínica

Os sinais a reposicionar são exactamente:

- os sinais de entrada na rotunda existente a meio da via, no lado direito, que estão tapados pela vegetação que cresce fora da faixa de rodagem, os quais devem ser chegados mais para trás, para antes da curva do lancil;
- Também o sinal indicativo de "túnel" existente à saída da rotunda, deve ser chegado mais para a frente, e encostado ao poste de iluminação pública existente imediatamente a seguir, de forma a permitir uma maior visibilidade do trânsito sobre os outros sinais existentes nas imediações.

No reforço da sinalização dos perigos, devem ser removidos todos os sinais de perigo aproximação de rotunda, e implantados com a localização que abaixo se descremina. Além disso é imprescindível o realce da sinalização vertical, principalmente junto à rotunda.

No sentido Estação - Policlínica:

- Na saída do túnel, deve ser colocado um sinal de "perigo aproximação de rotunda" encostado ao primeiro poste de iluminação pública existente no separador central, e repetido no lado direito;
- Encostado ao segundo poste de iluminação pública, deve ser colocado um sinal de "perigo piso escorregadio", com painel adicional Modelo 3b, e repetido no lado direito;
- Encostado ao terceiro poste, deve ser colocado um sinal de "perigo aproximação de rotunda", com um painel adicional de "75m", e repetido no lado direito.

Continuando no mesmo sentido, após passar essa primeira rotunda:

- 200m antes da rotunda da policlínica deve ser colocado um sinal de "perigo aproximação de rotunda" repetido nos dois lados da via;
- 100m antes da mesma rotunda deve ser colocado um reforço do mesmo sinal de "perigo aproximação de rotunda" com painel adicional de "100m" repetido nos dois lados da via.

No sentido Policlínica - Estação

- Depois de sair da rotunda da Policlínica, 200m antes da rotunda existente a meio, deve ser colocado um sinal de "perigo aproximação de rotunda" repetido nos dois lados da via;



- 150m antes da rotunda deve ser colocado um sinal de "perigo piso escorregadio" repetido nos dois lados da via;
- 100m antes da mesma rotunda deve ser colocado um reforço de "perigo aproximação de rotunda" com painel adicional de "100m" repetido nos dois lados da via.

Alameda da Froca Vouga

No sentido da saída da cidade:

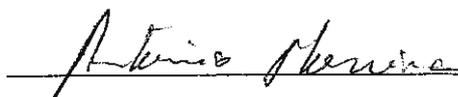
- Logo após o primeiro entroncamento à direita, deve ser colocado um sinal de "perigo pavimento escorregadio", A5, com painel adicional Modelo 3b, repetido nos dois lados da via.

No sentido de entrada na cidade:

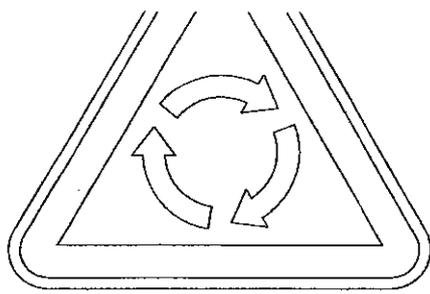
- deve ser colocado um sinal de "perigo pavimento Escorregadio", A5, com painel adicional Modelo 3b, 300m antes do entroncamento com a Rua Artur Almeida Eça, repetido nos dois lados da via,
- Um sinal de "perigo lomba ou depressão", A2c, 170m antes do entroncamento com a Rua Artur Almeida Eça, repetido nos dois lados da via;
- 150m antes da rotunda deve ser colocado um sinal de "perigo rotunda" repetido nos dois lados da via.

Junta-se desenho em anexo com a localização dos sinais, e caso seja superiormente assim decidido, deve o DSU proceder em conformidade.

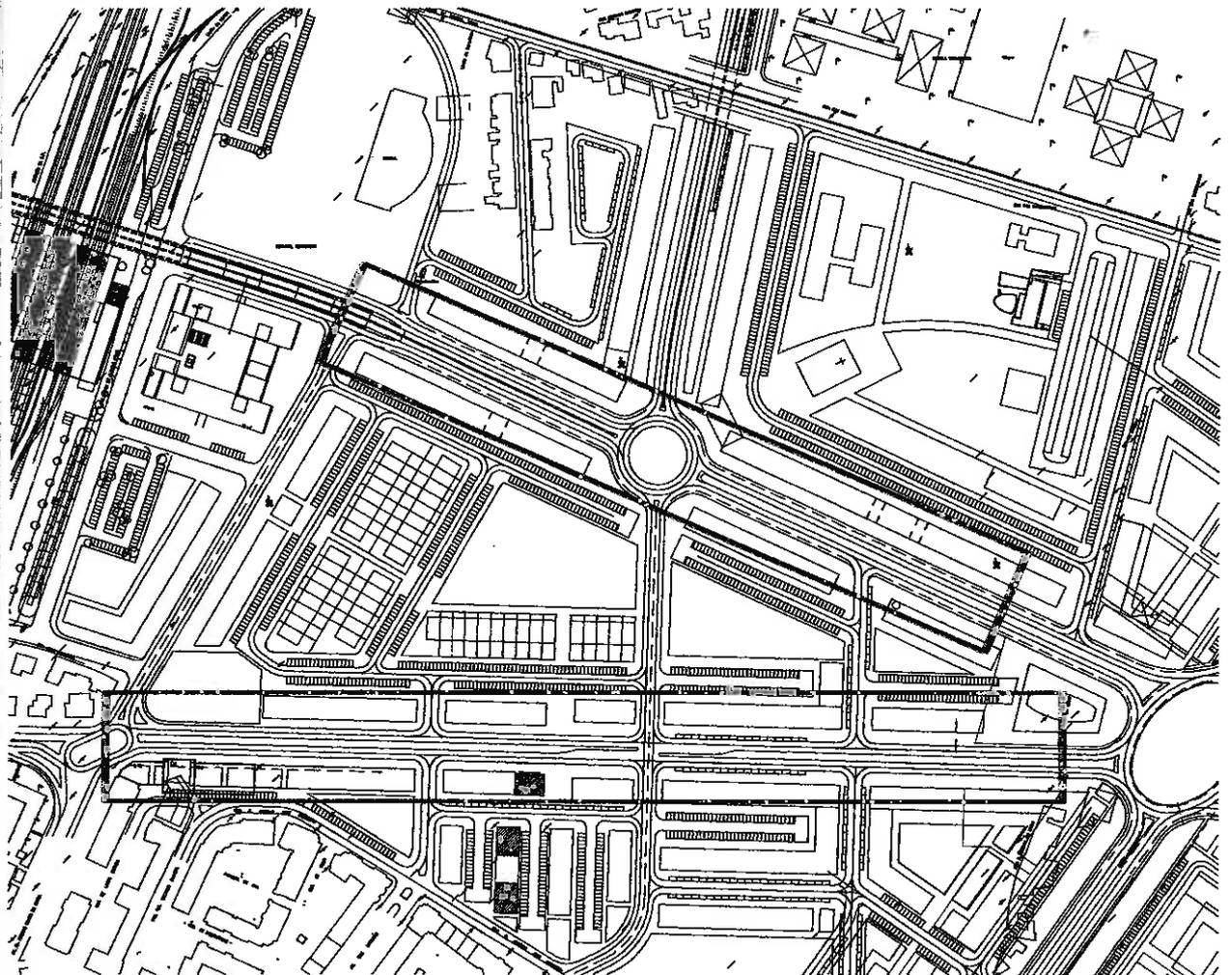
À Consideração Superior,


(António Moreira, Eng. Civil)





75 m



planta de localização



Câmara Municipal de Aveiro



projecto		desenho		1
sinalização nas alamedas força vouga e cont. av.dr.lourenço peixinho		sinalização vertical		
escala		informação		responsavel
1:1000		_ 513.dt.06_DT_am / DPGOM		
data		desenhou		eng.ant.moreira
141106		ant.parente		



<p>DESPACHO:</p> <p style="text-align: right;">DEF / RR</p> <p style="text-align: center;"><u>de renda</u> 27/07 Lg:</p>	<p>ENTRADA (registo de entrada e tramitações):</p> <p>ACTAN.º <u>04</u> Reunião de <u>14 102 12007</u> Aprovado por unanimidade, a atribuição do subsídio, de acordo com a presente informação: ✓</p>
--	---

PARECER:

A contabilidade de Luís Vitor, Jr. Capão Fri. p. ver despacho do Sr. Pedro de...
 me curso.
 01.02.07

ASSUNTO: Apoio à Comissão de Festas da Nossa Senhora da Glória - Carnaval

A Comissão Organizadora das Festas da Nossa Senhora da Glória – Sé, vai levar a efeito os Cortejos de Carnaval, nos próximos dias 18 e 20 de Fevereiro.
 Nesta conformidade, foi solicitado à Autarquia um apoio, para minimizar as despesas, no valor de 25.000,00€.
 Mais informo que este valor pode ser retirado da GOP2 2.5.1. 2004/5112 - 1 CE. 040701.
 É o que me cumpre informar.

A Técnica Superior,
 Isabel Ramos

À Sr. Vereador Sr. Pedro Feneiz
 Para autorga e cobrimento
 da despesa:
 clam. 02 040701
 H+R: 02 251 2004/5112 1
 Valor: 25.000 €
 12.2.07

André L.
 R -
 12.02.07
 À Div. Contabilidade
 Para os devidos efeitos.
 13.2.07